



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

38ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:

upj36a40cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1083700-57.2014.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros Viii S.a.**  
 Executado: **RENCO EQUIPAMENTOS S/A e outro**

**EDITAL - 1ª E 2ª PRAÇAS de bens imóveis e para intimação dos executados RENCO EQUIPAMENTOS S.A. (CNPJ: 08.112.678/0001-78), ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA (CPF: 292.726.295-00) e seu cônjuge LUCENIRA SOARES OLIVEIRA (CPF: 344.345.855-68), credores BANCO FIBRA S.A (CNPJ: 58.616.418/0001-08), BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 58.160.789/0001-28), e demais interessados,, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida por TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. em face de RENCO EQUIPAMENTOS S/A E OUTRO, PROCESSO Nº 1083700-57.2014.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que levará a praça os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)), nas condições seguintes:

**1 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - LOTE 001** - Lotes de terrenos nºs 76 e 77 da quadra "AA" inscrito no Censo Imobiliário Municipal de Camaçari, sob nºs 033216-0 e 003388-3, e tem as seguintes características: LOTE 76 21,80 com área verde para praia na frente; 28,80m sendo 23,80 com o lote 77 e 5,00m com área de acesso no fundo; 19,80m sendo 11,00m com área de estacionamento; 8,80m com o lote 78 lado direito; 19,80m com o lote nº 75 lado esquerdo; perfazendo uma área total de 500,00m²; LOTE 77 - 18,00m na frente com a Rua B/S; 23,80m no fundo com o lote nº 76; 32,80m no lado direito com área de acesso dos lotes 75/76; 36,70m no lado esquerdo com o lote nº 78, perfazendo uma área total de 500,00m², do Loteamento denominado Canto do Mar. Contribuinte nº 0000033388/0000033216. Matrícula nº 7.806 do 1ª CRI de Camaçari/BA. ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 7806, conforme AV.04 (01/10/2014), Averbação Premonitória, Processo nº 1083700-57.2014.8.26.0100, 38º Vara Cível do Foro Central Cível. AV.05 (20/07/2016), Averbação Premonitória, Processo nº 1014568-39.2016.8.26.0100, 36º Vara Cível da Comarca de São Paulo. R.06 (05/07/2017), Arresto, Processo nº 1054834-34.2017.8.26.0100, 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. R.08 (11/12/2017), Penhora Exequenda, Processo nº 1083700- 57.2014.8.26.0100, 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. AV.10 (06/06/2023), Indisponibilidade de bens, Processo nº 0028648-05.2017.4.01.3500, 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO. R.11 (28/06/2023),

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

38ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Arresto, Processo nº 0312080-45.2018.8.05.001, 3ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador. Av.12 (14/03/2024), Indisponibilidade de bens, Processo nº 0153129-60.2016.8.13.0702, 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia.

**OBS: Constan Débitos de IPTU no valor de R\$ 181.614,25 até 21/11/2023, conforme fls. 1750 e 1752.**

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.562.806,75 (junho/2024). VISITAÇÃO: Não há visitação.**

**LOTE 002** - Apartamento 506 do Edifício Brisas do Leste, integrante do Condomínio Residencial Brisas do Ipitanga, situado na atual Rua São José, antiga Rua B do Loteamento Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Lauro de Freitas-BA, composto de living com varanda, circulação, quarto com sanitário (suíte), quarto social, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área total de 75,12m², área privativa de 60,39m², área comum de 14,76m² e fração ideal de terreno com 0.5725% ou 35,61m² e sua respectiva vaga de garagem externa de número, com área total de 12,81m², área privativa de 12,50 área comum de 0,31m², inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o número 4017200372L506, edificado dito empreendimento no terreno foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-BA, com área total de 6.220,00m² medindo 61m,10 de frente para a rua acima citada, 61m,10 de fundo, no limite com a base área do Salvador; 100m,00 de frente a fundo do lado direito, limitando-se com terrenos de Raimundo Deiró Paixão e 103m,40 do lado esquerdo, limitando-se com terrenos do loteamento citado. Contribuinte nº 4017200372506. Matrícula nº 27.305 do 1ª CRI de Lauro de Freitas/BA. ÔNUS: Constan da referida matrícula nº 27305, conforme AV.05 (06/10/2014), Ação de conhecimento, Processo nº 1083700-57.2014.8.26.0100, 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. R.06 (11/10/2017), Penhora, Processo nº 05170277-48.2017.8.05.0150, 2ª Vara de Feitos de Relações de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Lauro de Freitas.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 296.079,25 (junho/2024). VISITAÇÃO: Não há visitação.**

**LOTE 003** - Apartamento 507 do Edifício Brisas do Leste, integrante do Condomínio Residencial Brisas do Ipitanga, situado na atual Rua São José, antiga Rua B do Loteamento Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Lauro de Freitas-BA, composto de living com varanda, circulação, quarto com sanitário (suíte), quarto social, sanitário social, cozinha e área de serviço, com área total de 75,12m², área privativa de 60,39m², área comum de 14,76m² e fração ideal de terreno com 0.5725% ou 35,61m² e sua respectiva vaga de garagem externa de número, com área total de 12,81m², área privativa de 12,50 área comum de 0,31m², inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o número 4017200372L507, edificado dito empreendimento no terreno foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-BA, com área total de 6.220,00m² medindo 61m,10 de frente para a rua acima citada, 61m,10 de fundo, no limite com a base área do Salvador; 100m,00 de frente a fundo do lado direito, limitando-se com terrenos de Raimundo Deiró Paixão e 103m,40 do lado esquerdo, limitando-se com terrenos do loteamento citado. Contribuinte nº 4017200372507. Matrícula nº 27.306 do 1ª CRI de Lauro de Freitas/BA. ÔNUS: Constan da referida matrícula nº 27306, conforme AV.05 (06/10/2014), Ação de conhecimento, Processo nº 1083700-57.2014.8.26.0100, 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. R.06 (11/10/2017), Penhora, Processo nº 05170277-48.2017.8.05.0150, 2ª Vara de Feitos de Relações de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Lauro de Freitas.

**AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 296.079,25 (junho/2024).**

**OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS LOTES: OBS:** Conforme fls. 1886, foi interposto recurso de Agravo de Instrumento sob nº 2240187-95.2024.8.26.0000, tendo sido concedido parcialmente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

38ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:

upj36a40cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

efeito suspensivo, somente para obstar a expedição de eventual carta de arrematação.  
**VISITAÇÃO: Não há visitação.**

**2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS - R\$ 3.154.965,25 (junho/2024 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação.**

**3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 20.968.886,58 (agosto/2024).**

**4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/10/2024 às 15h00min, e termina em 15/10/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 15/10/2024 às 15h01min, e termina em 05/11/2024 às 15h00min.**

**5 - CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (i) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

**6 - PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

**7 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

**8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

38ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:

upj36a40cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

266 NSCGJ). A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

**9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

**10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso e demais taxas e impostos até a data da praça serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**11 - DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalmazuk.com.br. Para participar acesse [www.portalmazuk.com.br](http://www.portalmazuk.com.br).

**13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site [portalmazuk.com.br](http://portalmazuk.com.br) e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

Ficam os executados RENCO EQUIPAMENTOS S.A., ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e seu cônjuge LUCENIRA SOARES OLIVEIRA, bem como os credores BANCO FIBRA S.A, BANCO SAFRA S/A, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/09/2017. Dos autos consta recurso de Agravo de Instrumento nº 2240187-95.2024.8.26.0000 pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**38ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - sala de atendimento nº 1204, Centro -

CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9478, São Paulo-SP - E-mail:

upj36a40cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**